



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 161/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 29 DE MAIO DE 2025

**“DECRETO INEXIGILIDADE  
DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PARA CONTRATAÇÃO DE  
SHOW ARTÍSTICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO  
DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, no Art.74, do inciso IV, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

**CONSIDERANDO** solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, para contratação para show artístico do cantor “Igor Cunha”, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no dia 06 de junho em comemoração ao quadragésimo quinto aniversário de Figueirópolis-TO.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Figueirópolis Tocantins/TO necessita contratar show artístico para animação em comemoração ao quadragésimo quinto aniversário de Figueirópolis-TO, fomentando assim a cultura, o lazer e aquecendo a economia desta cidade;

**CONSIDERANDO** a resolução nº 015/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

**CONSIDERANDO** o art.74, inciso II, da lei 14.133, que dispõe sobre a possibilidade de Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** que a contratação será por meio de empresário exclusivo ou pela diretamente com a empresa dos artistas; e ainda, parecer expedido pela procuradoria do Município;

**CONSIDERANDO** que se trata de contratação de Artista os quais são consagrados nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública;

✉ [prefeitura@figueiropolis.to.gov.br](mailto:prefeitura@figueiropolis.to.gov.br)

📍 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



**CONSIDERANDO** que o valor apresentado para apresentação do referido cantor está compatível com o valor praticado pelo mesmo no mercado, conforme constante nos autos as notas fiscais de prestação de serviços de shows realizados em outros municípios, estando assim o valor adequado;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável a decretação de inexigibilidade para contratação do show pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos;

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas quanto ao preço da contratação do show e das demais condições.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação do cantor **"IGOR CUNHA"** por inexigibilidade de licitação, para apresentação no dia 07/06/2025 em comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Figueirópolis-TO, por meio da pessoa jurídica **IGOR CUNHA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.606.229/0001-04, com sede na Rua Tapajós, nº 31, Bairro Nova Carolina, Carolina - MA, nesse ato representado pelo Sr. **IGOR CUNHA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, músico CPF nº 041.119.853-00, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 2025, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2025

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital  
por JOSE FONTOURA  
PRIMO:32852738 PRIMO:32852738104  
Dados: 2025.05.29  
104 16:20:04 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
*Prefeito Municipal de Figueirópolis*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Decreto nº 161 de 29/05/2025  
Assinado no PLACARO da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Data: 29/05/2025

[prefeitura@figueiropolis.to.gov.br](mailto:prefeitura@figueiropolis.to.gov.br)

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

*Delma Oliveira (Assinatura)*  
Secretaria Mun. de Administração  
& Planejamento  
Decreto nº 047/2025